

04/131.160/2025
04/131.156/2025
04/130.997/2025
CEN-PRO-2025/00203
CEN-PRO-2025/01547
PUBLICIDADE 000069

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Theresinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

Processo DEF-PRO-2025/00119 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00285 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00234 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00282 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2024/00911 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00297 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00278 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00699 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00737 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Marins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/04/2025

TEC-PRO-2023/00189 - Considerando a solicitação de remanejamento de valores/recursos referentes aos custos de implementação e operação referentes ao Termo de Colaboração nº 09/2023, AUTORIZO, o apostilamento ao Termo de Colaboração nº 09/2023, firmado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, para remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fulcro no art. 38, II, alínea b do Decreto 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

TEC-PRO-2023/00212 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

Partes: PCRJ/SMCT e ROSAMARES TRANSPORTES LTDA;

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-SMCT nº 0976/2023;

Valor: R\$ 37.500,03 (trinta e sete mil, quinhentos reais e três centavos);

Autoridade: Tatiana Marins Roque.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Lovel Frasca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planetario.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00020 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 426.102,12 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e dois reais e doze centavos)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00148
Considerando os termos da PORTARIA "P" Nº 036, de 18 de outubro de 2019, APROVO o termo de referência constante às fls. 5 a 9 e AUTORIZO a realização da despesa, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00149 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Impressão e instalação de painéis em adesivo
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e SPEEDGRAF EDITORA LTDA
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

RESOLUÇÃO "P" Nº 72 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Nomear JAIME PAULINO DE SOUZA NETO, matrícula 11/240.001-8, com validade de 14 de Abril de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 105935, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nodolman

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 595 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o funcionamento das feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2025 (Dia do Trabalhador).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio nº 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio nº 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2º, 31, 43 e 46 da Lei nº 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei nº 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art.1.º do Decreto nº 13.195, de 09 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo eletrônico SMF-PRO-2025/09792,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2025, data em que é celebrada o Dia do Trabalhador.

Art. 2º Feirantes, comerciantes ambulantes e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos, que exercem suas atividades em feiras livres e móveis observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Processo DEF-PRO-2025/00228 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00229 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00145 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00208 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00209 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00263 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00236 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00189 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00221 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 22/03/2025**

Processo nº 01/820.361/2017 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 007/2019 por 24 meses, a contar de 04/04/2025.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 9.604.171,87 (nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).
Autorização: MICHAEL SANTANA

(*) Omilido no D.O. Rio nº 11, de 31 de março de 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Tatáia Reis de Paula Kapaç
Rua Afonso Cavalcanti nº 453, Bloco 1, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-119
Tel.: 2976-3182

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

PROCESSO MAB-PRO-2025/00508 - AUTORIZO a contratação da empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS ETURISMO LTDA - CNPJ: 08.208.153/0001-71, para prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como operacionalização de reservas, marcação/remissão de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com base no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO MAB-PRO-2023/02380 - Torno sem efeito o DESPACHO Nº MAB-DES-2025/01256 de 14/02/2025, publicado em D.O. Rio nº 227, página 37 de 17/02/2025; 2ª coluna.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-6688

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 096 DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.165/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 06/03/2025, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO À FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E CONSERVAÇÕES DIVERSAS AP'S", Contrato nº 115/2022, pela empresa CONHEÇO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JAILSON RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	60/715659-9
FISCAL TÉCNICO	FABIO PINTO FERREIRA	60/715.625-0
FISCAL TÉCNICO	ANNE BEATRIS CRUZ DA ROCHA	60/715.636-7
FISCAL TÉCNICO	EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS	60/715.626-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	NAYLA VIRGINIA DA SILVA	60/715632-6

Art. 2º - Fica revogada a Portaria "P" nº 201, de 30/10/2024, publicada no D.O. RIO nº 158, de 31/10/2024.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2025**

(*) PROCESSO Nº 14/301.735/2022 - AUTORIZO a recontagem do prazo do Contrato nº 30/2021, cujo objeto consiste na prestação de "SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO ELÉTRICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS", nos moldes dos artigos 522 e 523 do RGCAF, e no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
(*) Omilido do D.O. Rio de 03/04/2025.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2025**

Processo nº FPJ-PRO-2025/00558 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90405/2025, cujo objeto refere-se à aquisição de AÇÚCAR, sendo vencedora a empresa, MPWF SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.968.904/0001-45, no valor total de R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais), e a aquisição de ADOÇANTE, sendo vencedora a empresa, SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 27.494.420/0001-28, no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2025**

Processo nº FPJ-PRO-2025/00550 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90404/2025, cujo objeto refere-se à contratação de serviço de LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, sendo vencedora a empresa, GUIHERME VOLLU DA ROSA - CNPJ Nº 58.607.452/0001-16, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretaria: Guilherme Nogueira Schuler
Rua Maria de Lacerda, nº 147 - Estácio - Cep: 20.756-001 - Tel.: 3975-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

PROCESSO 15/080.061/2022 - considerando a Manifestação Técnica PG/PADM/CG/014/2025/MNM, reafirme-se o ato autorizativo de fl. 4521, publicado no D.O. RIO de 27 de fevereiro de 2025, p. 90, Nº 222, para que passe a seguinte redação: "APROVO o Plano de Trabalho, às folhas 3690-3760, novo Cronograma de Desemboço e Metas Fisicas, no forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 015/2023, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva Mécimo da Silva, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando repactuação, conforme Cláusula Sétima do Termo de Contrato, a contar de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027, no valor de R\$ 19.719.181,41 (dezenove milhões setecentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

ESL-PRO-2025/00527 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 07-11 e AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com a TIJUCA TÊNIS CLUBE, tendo como objeto a realização do projeto Vôlei - RJ TTC Superliga B, nos termos do artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretaria: Rômulo Zéfano Fernandes Simões

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 15 DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir comissão de fiscalização para acompanhamento do Instrumento Contratual nº 061/2025, cujo objeto é Empresa para prestação de serviços de Apoio Operacional - copelras, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, através do PE - RP - FP/SUBGGC Nº 90599/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por meio do processo nº HBT-PRO-2025/00237:

SERVIDORES	MATRÍCULA
IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO	12/178.383-6
MARVIN GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/291.970-2
ANTONIO CARLOS AGOSTINHO	10/167.061-2
THÁBITA BARROS DE AZEVEDO	60/338.810-5
SIONEI NASCIMENTO DA SILVA	60/208.698-1

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 24 de março de 2025.

06/02/2025, com fulcro art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 registrada no MTE sob o n.º RJ000186/2024, com data base de 01/01/2025 no valor total de R\$ 1.828.385,58 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA RIOTUR "P" Nº 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CRIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAL EM SERVIÇO NOS EVENTOS DO CARNAVAL DE 2025 REALIZADOS NA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Credenciamento de Pessoal em Serviço, composta pelo representante da RIOTUR, BERNARDO LAHMEYER FELLOWS, e pelo representante da LIESA, GABRIEL OLIVEIRA DAVID, para receber, avaliar, autorizar ou vetar, total ou parcial, em qualquer etapa, todos os pedidos de credências, na Passarela Professor Darcy Ribeiro, nos eventos do Carnaval 2025.

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento, deverá agir em estrita obediência às normas e critérios estabelecidos pela Portaria "N" Nº 313/2025, podendo, inclusive, decidir sobre os casos omissos.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30.01.2025**

Processo TUR-PRO-2025/00224

APROVO o Projeto apresentado, bem como justificativa e AUTORIZO concessão de apoio financeiro para a realização da 6ª Edição do Casa Bloco 25, a favor da Tess Produção e Comunicação Ltda, CNPJ 11.143.709/0001-62, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, Lei nº 13.303/2016, de acordo com artigo 136 do Regulamento de Licitações e Contratações da Riotur.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2025**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.213/2025
04/130.006/2025
04/130.172/2025
04/130.210/2025
04/130.196/2025
04/130.182/2025
04/130.191/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.137/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therzinha de Mattos Werneck

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/01/2025.**

Processo DEF-PRO-2023/00493 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/000.560/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.785/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.312/2022 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.311/2022 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.314/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.313/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00783 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00034 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/01006 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00005 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00029 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00072 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00035 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/11/2024**

Processo nº: DEF-PRO-2023/00883 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: 1º termo aditivo - Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses do contrato de fornecimento dos serviços de vigilância patrimonial para atender as unidades da SMPD, pelo período de 16/12/2024 à 15/12/2025. **Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 011.804.114/0001-00.

Razão: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Fundamento: Art. 28, inciso I.

Valor: R\$ 2.065.002,48 (dois milhões e sessenta e cinco mil e dois reais e quarenta e oito centavos).

Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 167, de 13 de novembro de 2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*EXPEDIENTE DE 13/01/2025)**

PROCESSO Nº DEF-PRO-2025/00008- APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 04 à 11, deste processo, bem como autorizo a abertura de procedimento de dispensa licitatória com fulcro no Art. 75º Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e Art. 397 do RGCAF, com o objetivo de Prestação de Serviço de Assistência Funeral, pertencente a classe 210030.0001-22, para atender os moradores do Projeto Moradia Assistida da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

(*) Omitido no D.O. nº 204 de 14/01/2025.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kagar

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº MAB-PRO-2024/02102.

RESOLVE:

Aposentar ELIZABETH MOJON DE SANT'ANNA, Arquiteto, Classe Especial "A", matrícula nº 10/179.821-4, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 026 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR E PROPOR A REQUALIFICAÇÃO DE TRECHOS DO RIO MARACANÃ E ENTORNO IMEDIATO, COM O OBJETIVO DE PROPOR ALTERNATIVAS DE MANEJO DE ÁGUAS COM SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os efeitos das mudanças climáticas, especialmente sobre o aumento da incidência de chuvas intensas;

CONSIDERANDO a importância da requalificação dos rios urbanos como medida de adaptação climática, melhoria da qualidade das águas e da paisagem urbana;

CONSIDERANDO a relevância ecológica, social e econômica do Rio Maracanã para a cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a proposta dialoga com a iniciativa estratégica Rio+Verde+Azul, do Planejamento Estratégico Rio Futuro, que propõe a aplicação de soluções baseadas na natureza com requalificação de faixas marginais dos cursos d'água e na utilização de técnica de infiltração, retenção e reservação

CONSIDERANDO que o Plano de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Rio de Janeiro prevê assegurar a proteção do meio ambiente, com ênfase na proteção do solo e nos meios aquáticos e ribeirinhos com maior interesse ecológico, a proteção e recuperação de habitat e condições de suporte das espécies nos meios hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Fiscalização, com a finalidade de acompanhar e verificar o cumprimento dos encargos estabelecidos nas alíneas "a" a "h" da Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso nº 115/2024-SUPPA:

I - Aline Resende da Costa Araújo, matrícula nº 60/340.649-3;

II - Gisele da Cunha Nery, matrícula nº 60/337.217-4;

III - Caroline Gonzalez Vivas, matrícula nº 10/264537-2.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/12/2024**

Processo SMC-PRO-2024/00583: considerando o parecer desfavorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 320, **REPROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Programa de Criação Coletiva em Circo", código de inscrição WEC 399/01/2014 no Edital nº 01/2014, no valor de R\$ 28.089,76 (vinte e oito mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente à segunda parcela de duas do Termo de Compromissos nº 060/2015, proposto pela Circo Crescer e Viver Produções Artísticas Ltda. (Cambota Produções Artísticas Ltda.), CNPJ nº 14.270.561/0001-15, com base no §2º, do art. 10 da Lei nº 5.553/2013.

NOTIFICAO a empresa Cambota Produções Artísticas Ltda., CNPJ nº 14.270.561/0001-15 a devolver aos cofres públicos o valor R\$ 28.089,76 (vinte e oito mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e sujeição de procedimento de penalidade previstas, com base no §2º, do art. 10 da Lei nº 5.553/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo SMC-PRO-2023/01978: com base no parecer da Comissão de Fiscalização, à fl. 1429, cancelado pela Coordenadoria de Infraestrutura Cultural - C/ISUB/CIC, à fl. 1430, **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo de execução, a partir do dia 06/12/2024, do Contrato nº 1187/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Fenix Construtora Ltda., CNPJ: 05.138.625/0001-38, cujo objeto se refere aos serviços de engenharia de execução de obras civis de reforma e restauro do Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo e da Biblioteca Municipal José de Alencar, localizados na Rua Monte Alegre, 306 - Santa Teresa.

Processo SMC-PRO-2023/01032: com base na manifestação da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural, à fl. 3622, **AUTORIZO** o reinício da contagem dos prazos a partir de 06/12/2024, referente ao Instrumento Contratual nº 1243/2023, cujo objeto concerne à prestação de serviço de engenharia para execução de reforma e modernização do Teatro Municipal Ziembinski, localizado na Rua Urbano Duarte, 30 Tijuca/RJ, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa LM Engenharia Ltda., CNPJ: 00.440.605/0001-01.

Processo SMC-PRO-2024/00656: com base na manifestação da Gerência de Licitação e Administração de Contratos, às fls. 871-872, **AUTORIZO** o reinício da contagem dos prazos do Instrumento Contratual nº 1144/2024, cujo objeto concerne aos serviços de engenharia de recuperação de gradis e construção de pórticos da Arena Cultural Abelardo Barbosa - Chacrinha e Areninha Cultural Hermeto Pascoal, endereçados na Rua Soldado Elizeu Hipólito, s/n, Pedra de Guaratiba e na Praça Primeiro de Maio, s/n, Bangu, Rio de Janeiro, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Arquimedes Engenharia Civil Ltda., CNPJ: 30.815.660/0001-91, a partir de 09/12/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo SMC-PRO-2023/02410: **AUTORIZO** a celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 965/2022, entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Iaconnaconi Neves Audio Ltda., CNPJ: 05.101.903/0001-82, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/02/2025 a 15/02/2027, no valor de R\$ 3.897.201,00 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais), com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo nº ART-PRO-2024/00525 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94518/2024, cujo objeto é a aquisição de impressora de crachá para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, em favor da empresa ESTRUTTOS LTDA, CNPJ nº 17.839.055/0001-92 no valor global de R\$ 7.982,23 (sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Teresinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00292 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00902 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00163 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00857 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00907 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00941 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00942 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00947 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00326 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo nº: DEF-PRO-2024/00565 - APROVO a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP GERÊNCIA DO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL, formalizada no processo DEF-PRO-2024/00948, no valor total de R\$ 21.841,31 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

ESL-PRO-2022/00037 - AUTORIZO o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2024**

TEC-PRO-2022/00167 - AUTORIZO, nos termos do art. art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2024 a 06/12/2025, no valor de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais), celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e tecnologia e a empresa ANGELTEC COPIADORA LTDA ME, cujo objeto versa sobre a "prestação de serviços de *outsourcing* de impressão A3 colorida e monocromática no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, autarquias e fundações municipais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ".

*Omitido do D.O. de 09/12/2024.

**SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
E QUALIDADE DE VIDA**

Secretário: Genário Simões Junior

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 22/11/2024**

Processo: 28/000.168/2021 - AUTORIZO o empenhamento.
Objeto: Serviço especializado de emissão e entrega de cartões magnéticos com tarja, e administração de fornecimento de auxílio-alimentação.

Parte: Fundo Municipal do Idoso e Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.
Fundamento: Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Razão: PE SRP/SME nº 039/2021

Valor: R\$ 490.000,00

Autorização: Jorge William P. Mathias

(*) Omitido do D.O.Rio nº 171, de 25/11/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

PROCESSO QVE-PRO-2024/00899 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo: 28/000.168/2021 - AUTORIZO o empenhamento.

Objeto: Serviço especializado de emissão e entrega de cartões magnéticos com tarja, e administração de fornecimento de auxílio-alimentação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

Processo SMC-PRO-2023/01043: AUTORIZO a celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1305/2024, entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Massimo Obras e Serviços LTDA., CNPJ: 28.148.778/0001-61, visando às modificações **qualitativas**, respeitado o limite de itens acrescidos do art. 482, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 3.221/1981 e suas alterações, e **quantitativas**, no percentual de 4,02%, perfazendo o valor de R\$ 56.313,10 (cinquenta e seis mil, trezentos e treze reais e dez centavos), referente à execução de projetos complementares, obras civis e instalações prediais para modernização a serem prestados na Lona Cultural Jacob do Bandolim, com base nos arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024**

Processo SMC-PRO-2024/01117: Considerando devolução do valor de R\$ 1.104,49 (mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos), aos cofres públicos, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas do projeto cultural **"Dez Anos de Roda de Samba da Pedra do Sal"**, proposto pela Associação Veia Cultural, CNPJ: 05.269.412/0001-45, WAC 858/01/2016 no Edital 01/2016, no valor de R\$ 51.104,49 (cinquenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.847/2019, processo instrutivo nº 12/001.746/2017, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal nº 5.553 /2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024**

Processo SMC-PRO-2024/02557 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico PE-SMC 90.928/2024, realizado com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, art. 28, I, pelo critério do menor preço global, visando à contratação de serviço comum de engenharia para execução de sistemas de exaustão mecânica em diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações do Edital e/ou do Termo de Referência, pelo prazo de 45 dias, e, por conseguinte, **ADJUDICO** seu objeto a **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.856.692/0001-25, pelo valor de **R\$ 546.989,93** (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e três centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024**

Processo SMC-PRO-2023/01978: AUTORIZO a celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1187/2024, entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Fenix Construtora Ltda., CNPJ: 05.138.625/0001-38, visando às modificações qualitativas, respeitado o limite de itens acrescidos do art. 482, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 3.221/1981 e suas alterações, e quantitativas, no percentual de 4,02%, perfazendo o valor de R\$ 109.413,91 (cento e nove mil, quatrocentos e treze reais e novecentos e nove centavos), referente à execução de obras civis de reforma e restauro do Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo e da Biblioteca Municipal José de Alencar, localizados na Rua Monte Alegre, 306, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, com base nos arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSO nº ART-PRO - 2024/00490 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94424/2024 referente à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de lâmpadas para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, sendo **ADJUDICADOS** os itens 01, 02 e 03 à empresa **M LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 36.289.408/0002-53 no valor global de R\$ 6.620,75 (seis mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

PROCESSO nº ART-PRO-2024/00519- APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 36 - 47 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica tendo por objeto a aquisição de cadeiras de escritório certificadas, para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, no valor estimado de R\$ 40.765,64 (quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretário: Helena Teresinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00841 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00830 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 121/2023, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00818 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00329 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00856 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00860 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00160 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00857 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00861 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00812 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00859 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00289 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00811 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00842 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00941 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00197 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00859 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00733 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00857 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00820 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00865 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00880 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00871 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maria de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-901 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 036 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento dos Termos de Colaboração, Convênios e Acordos de Colaboração, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA	60/325.006-5
EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO	50/257.710-4
SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA	12/130.012-8

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" EL/SUBG nº 023, de 17 de junho de 2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 037 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

contas do projeto cultural "TRIBUTOS MUSICAIS", WEC 481/01/2017 - Edital nº 01/2017, da proponente GAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA., CNPJ: 40.186.140/0001-10, no valor de R\$ 223.630,90 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.368/2018, nº 12.369/2018, 12.821/2018, nº 12.166/2018, processo instrutivo nº 12/001.018/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/02478: considerando a comprovação de execução do objeto, à fl. 296, e o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 316-318, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "ONDAS DO RIO", da proponente PPCULTURAL PROMOÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 15.286.275/0001-00, WEC 488/01/2017 - Edital nº 01/2017, no valor de R\$ 257.080,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitenta reais e sessenta centavos), referente aos Termos de Compromisso CCPC nº 12.051/2018, nº 12.052/2018, nº 12.053/2018, nº 12.054/2018, nº 12.055/2018, nº 12.056/2018, nº 12.057/2018, nº 12.058/2018, nº 12.059/2018, nº 12.060/2018, nº 12.061/2018, processo instrutivo nº 12/000.684/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/02480: considerando a comprovação de execução do objeto, à fl. 281, e o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 285-287, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "DESFILE ESPANTA NENÉM", da proponente ASSOCIAÇÃO E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO SPANTA NENÉM, CNPJ: 07.094.273/0001-91, WAC 1262/01/2017 - Edital nº 01/2017, no valor de R\$ 235.397,87 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), referente aos Termos de Compromisso CCPC 12.268/2018, nº 12.269/2018, nº 12.270/2018, nº 12.271/2018, nº 12.272/2018 e nº 12.273/2018, processo instrutivo nº 12/000.684/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/01737: com base no parecer de fls. 8-9 da Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis da Subsecretaria Executiva de Cultura, designada pela Resolução SMC "P" nº 38, de 16/08/2024, **AUTORIZO** a baixa definitiva do item 3000000000000725 - Geladeira Tipo Escritório, 120 litros, cor branca, em razão de imprestabilidade do bem, com fundamento nos art. 24, inciso III c/c e art. 32 da Resolução CGM Nº 1642/2020.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 27/09/2024

- PROCESSO:** FIL-PRO-2024/00021 - Autorizo o empenhamento da despesa.
- Nº da Aquisição:** Sem aquisição
 - Objeto:** Juros e encargos de mora de obrigações previdenciárias do RGPS
 - Partes:** Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e INSS
 - Fundamento Legal:** Outros
 - Valor:** R\$ 7.089,42 (sete mil e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
 - Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo DEF-PRO-2024/00578 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00654 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00733 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00722 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00728 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.130/2021 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00639 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00729 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00730 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Eliana Catique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE 27/09/2024

FPJ-PRO-2024/01329

Fixados, com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade do servidor MANOEL DA COSTA NUNES, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 14/118.053-8, aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 112 de 29/08/2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-5068

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 177 DE 27 SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01887,

RESOLVE:

Designar, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de a "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 24 MESES, DE ACESSO A INTERNET E INTRANET - TAQUARA (HORTO) E BANGU (FÁBRICA DE PRAÇAS)", contrato nº 41/2024, pela empresa CLARO S/A, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, DE 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	71/715.612-8
Fiscal Técnico	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LEITE	56/715.443-8
Fiscal Técnico	ELIALBERTO MENEZES SANTIAGO	31/715.016-2
Fiscal Administrativo	MAYCON DE ARAUJO RAMOS	60/715.471-9

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 178 DE 27 SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01705,

RESOLVE:

Designar, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de a "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 24 MESES, DE ACESSO A INTERNET E INTRANET", contrato nº 42/2024, pela empresa FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO AREDES DE INTERNET LTDA, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, DE 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	71/715.612-8
Fiscal Técnico	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LEITE	56/715.443-8
Fiscal Técnico	ELIALBERTO MENEZES SANTIAGO	31/715.016-2
Fiscal Administrativo	MAYCON DE ARAUJO RAMOS	60/715.471-9

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 179 DE 27 SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01885,

RESOLVE:

Designar, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de a "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 24 MESES, DE ACESSO A INTERNET E INTRANET", contrato nº 43/2024, pela empresa DATA CORPORE DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA EIRELI, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, DE 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	71/715.612-8
Fiscal Técnico	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LEITE	56/715.443-8
Fiscal Técnico	ELIALBERTO MENEZES SANTIAGO	31/715.016-2
Fiscal Administrativo	MAYCON DE ARAUJO RAMOS	60/715.471-9

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 180 DE 27 SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01833,

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 12/09/2024, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CO-PEIRAGEM", contrato nº 38/2024, pela empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, DE 20/06/2011.

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é a lei fundamental e suprema do Brasil, que constitui como um dos objetivos fundamentais no seu artigo 3º, IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) que tem o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades, combate à discriminação e a eliminação das barreiras sociais - tanto arquitetônicas como de atitude, para o pleno exercício dos direitos, autonomia e respeito à dignidade inerente as pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania; No seu art 76, II - considera a formação de organizações para representar a pessoa com deficiência em todos os níveis;

CONSIDERANDO que a redução de desigualdades é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ODS- ONU, de 2015. No qual estabelece no item 10.2 que "deve-se buscar alternativas para empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra" até 2030.

RESOLVE:

Art. 1º Dar continuidade ao Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores, por meio de voluntários representantes dos CMRPs, com o objetivo de auxiliar no planejamento, organização, realização de eleições internas e execução de atividades na formação dos AUTODEFENSORES, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência frente a sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuação, influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade, na cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo primeiro: Autodefensor significa defender os próprios direitos e os direitos do grupo ao qual pertence.

Parágrafo segundo: O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores é composto por profissionais voluntários da SMPD que fazem parte de todas as sete unidades: Centro, Vila Isabel, São Conrado, Irajá, Mato Alto, Campo Grande e Santa Cruz e as pessoas com deficiência, a partir dos 16 anos referenciadas e assistidas nas sete unidades, eleitas como Autodefensores.

Art. 2º As responsabilidades dos Autodefensores que serão incentivadas pelo Grupo de Trabalho, nas sete unidades, são:

- Atuação como representantes das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades dos CMRPs;
- Defesa dos direitos das pessoas com deficiência garantidos na Lei Brasileira de Inclusão e demais leis;
- Defesa dos interesses das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades, sugerindo ações que aperfeiçoem os atendimentos;
- Participação das reuniões com a equipe das unidades, opinando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência, entre outros;
- Participação de eventos promovidos pelo CMRPD e/ou externos, a convite da própria Secretaria ou outro órgão, associação, empresa, desde que, previamente acordado entre a SMPD e a outra parte;
- Proposição de programas, projetos ou atividades, a serem realizadas nas unidades;

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, formado por profissionais voluntários, atuarão como mediadores dos Autodefensores, favorecendo espaço de reflexão, ampliando conhecimentos acerca dos direitos com responsabilidade, respeito e ética;

Parágrafo primeiro - Em 10 dias úteis, a partir da data de publicação desta Resolução, a SMPD, deverá fazer a publicação dos membros do Grupo de Trabalho.

Parágrafo segundo - Anualmente, no mesmo mês da publicação desta resolução, a SMPD deverá fazer uma nova publicação com os nomes dos membros, para o ciclo seguinte de 12 meses, podendo ser os mesmos ou diferentes.

Parágrafo terceiro - Em caso de não publicação dos nomes dos representantes, no mesmo mês de publicação desta Resolução, a partir do ano de 2025, o Grupo de trabalho fica, automaticamente, extinto.

Art. 4º Os representantes Autodefensores serão escolhidos por meio de eleição ou seleção e representarão suas unidades.

Parágrafo primeiro: Os candidatos a autodefensoria deverão realizar sua inscrição por meio da ficha de inscrição, assinando o termo de compromisso de participação. Em caso de menor de 18 anos ou curatela, deverão assinar em conjunto ao seu responsável.

Parágrafo segundo: A autodefensoria será composta, no mínimo, por dois membros, sendo um efetivo e um suplente, podendo ser de ambos os sexos.

Parágrafo terceiro: A idade para se candidatar a Autodefensor deverá ser, no mínimo, de 16 (dezesseis) anos completos e o candidato deve estar frequentando, regularmente, algum programa oferecido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo quarto: O mandato de Autodefensor é de 1 (um) ano, sendo permitida uma reeleição.

Parágrafo quinto: A função de Autodefensor não será remunerada.

Parágrafo sexto: A eleição será registrada em ata eletrônica.

Art 5º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Gerência de Trabalho e Assistência - GTA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.

Art 6º. As reuniões do Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverão ser, com periodicidade mínima mensal, e com registro em ata eletrônica.

Art 7º. O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá propor e mediar as atividades previstas no art.2º, a partir de agosto de 2024.

Art 8º. O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá apresentar relatório mensal das atividades realizadas com os Autodefensores à coordenação do grupo.

Art 9º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.
HELENA WERNECK

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/07/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - Tornar sem efeito o resultado de homologação do chamamento público 001/2024, em favor da Organização da Sociedade Civil CENTRAL DE OPORTUNIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.562.896,67 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), publicado no D.O Rio nº 79, pág. 37 de 12 de julho de 2024, tendo em vista a decisão judicial do processo 0883277-14.2024.8.19.0001.
(*)Omitido do D.O de 20/07/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 07/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00607 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00602 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00559 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00601 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00586 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00591 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00599 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Bomme Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP. 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 96 DE 24 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Serviço de Diagnóstico, uso de plataforma online para monitoramento, no gerenciamento e execução de serviço de engenharia de reflorestamento, com uso de semeadura por drone com sementes encapsuladas, no plantio de espécies nativas da mata atlântica, em 100 há de área degradada do município do rio de janeiro, conforme especificações constantes no termo de referência/projeto básico (anexo I)

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
PETERSON SANTOS SILVA	2744316
CAMILA DE SOUZA DA ROCHA	2968097
DENIVAM MELO DOS SANTOS SOUZA	2744456
VINICIUS DE OLIVEIRA	1798230

(*) Omitido do D.O Rio de 25/06/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS EXPEDIENTE 07/08/2024

Processo nº FPJ-PRO-2023/00899

Fixados, com validade a partir de 10/07/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 15/132.365-8, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 115 de 07/07/2023 e tomar sem efeito a Apostila de Fixação de 30/10/2023, publicada no D.O. Rio de 01/11/2023.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Sacaca, s/n - Tel.: 2224-9088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE 07/08/2024

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01265

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE PRO PLUS 2021
PARTES: FPJWORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ 37.625.496/0007-07

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretária: Everton da Conceição Gomes

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 08/08/2024

Processo n.º TRA-PRO-2024/00394 - APROVO o Termo de Referência de fls. 257/296 e justificativa às fls. 113, AUTORIZO a contratação da Empresa GIGANTE FOOD SERVICES LTDA, CNPJ 41.732.236/0001-08 para prestação de serviços de fornecimento de alimentação nutricional para atender o Restaurante Popular de Bangu, que é um programa de alimentação da SMTE, no valor total de R\$ 3.184.898,50 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pelo período de sete meses ou até que encerre o processo licitatório em andamento, a contar de 23/08/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 08/08/2024

Processo n.º TRA-PRO-2024/00394 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2024 página 30.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo PLA-PRO-2024/00208 - APROVO o Estudo Técnico Preliminar às fls. 06 - 15, o Termo de Referência às fls. 22 - 50 e AUTORIZO a contratação de empresa especializada na "Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças do sistema de ar-condicionado Central e Split da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, pelo valor estimado inicial de R\$ 270.420,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e vinte reais), e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do art. 16 Da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2533

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo n.º SMC-PRO-2024/01379 - Considerando o Despacho n.º SMC-DES-2024/05266, o Despacho n.º SMC-DES-2024/08026, o Despacho n.º SMC-DES-2024/08621 e o Despacho SMC-DES-2024/09664, APROVO o Plano de Trabalho inserido às fls. 106/121 e, AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o Centro de Criação de Imagem Popular - CECIP, Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme especificações e condições constantes no Plano de Trabalho, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo SMC-PRO-2024/00957 - Com base nas informações apresentadas pelo Pregoeiro, às fls. 700/702, rebo a impugnação apresentada, para no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso interposto por ANA LUISA PIMENTEL RESENDE CORTES, às fls. 617/621, com fundamento na decisão da área técnica e demandante da contratação, IPLAN-RIO, às fls. 699.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal n.º 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7052
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO EXPEDIENTE DE 08/08/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00103

1. Nota de Reserva: 2024NR000133
2. Objeto: Apoio para o evento Prêmio Grande Otelo do Cinema Brasileiro 2024
3. Favorecido: RioFilme e Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais
4. Valor: R\$ 1.500.000,00
5. Razão: Inexigibilidade
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Responsável pelo Expediente

DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Nos termos da Portaria RIOFILME n.º 05, de 19/08/2020, APROVO a prestação de contas no valor de R\$ 7.240,99 (sete mil duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), referente aos gastos efetuados no período de abril a junho de 2024, apresentada pelos gestores Rosa Maria de Carvalho Coelho da Rosa, mat. 69/625.314-3 e André Luis Barbosa Fernandes, mat. 69/625.350-7.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00578 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00596 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00597 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00598 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00568 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00619 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00626 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC N.º 70 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização para Execução das obras de "Implantação de novas hortas na AP 03 (Maria Angu, Benedita da Silva, Dona Josefa, Etnicas, Casa do Joel, Complexo Bairro União, Terra Prometida, No Quintal e Associação de Moradores) do Programa Hortas Cariocas, Rio de Janeiro/RJ, objeto do Contrato n.º 09/2024, Processo Administrativo n.º MAB-PRO-2023/02578, com a empresa J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
MARLLON SEVILHA DA SILVA	60/359.579-0
RAQUEL MOUZINHO DOS ANJOS	60/338.780-0
JOSÉ AIRTON EVANGELISTA	10/191.958-8

(*) Omitido do D.O de 04/06/2024

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC N.º 71 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Comissão de Fiscalização para Execução das obras "Implantação de novas hortas na AP 04 (Colônia Juliana Moreira, escadaria Albano e caso do mestre) do programa hortas Cariocas - Rio de Janeiro, objeto do Contrato n.º 10/2024, Processo Administrativo n.º MAB-PRO-2023/02579, com a empresa J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
MARLLON SEVILHA DA SILVA	60/359.579-0
RAQUEL MOUZINHO DOS ANJOS	60/338.780-0
JOSÉ AIRTON EVANGELISTA	10/191.958-8

(*) Omitido do D.O de 04/06/2024

RESOLUÇÃO "P" SMAC N.º 93 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir com Eficácia a partir de 01 de junho 2024 a comissão de acompanhamento, fiscalização e atesação de documentos fiscais relativos à execução do contrato SMAC n.º 11/2022 celebrado com a empresa MED-VITALIS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.321.422/0001/12, cujo objetivo versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de condutores, para atender a secretaria municipal do ambiente e clima - processos instrutivos n.º 14/000.512/2022

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretária: Everton da Conceição Gomes

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 08/08/2024

Processo n.º TRA-PRO-2024/00394 - APROVO o Termo de Referência de fls. 257/296 e justificativa às fls. 113, AUTORIZO a contratação da Empresa GIGANTE FOOD SERVICES LTDA, CNPJ 41.732.236/0001-08 para prestação de serviços de fornecimento de alimentação nutricional para atender o Restaurante Popular de Bangu que é um programa de alimentação da SMTE, no valor total de R\$ 3.184.898,50 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pelo período de sete meses ou até que encerre o processo licitatório em andamento, a contar de 23/08/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 08/08/2024

Processo n.º TRA-PRO-2024/00394 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2024 página 30.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo PLA-PRO-2024/00208 - APROVO o Estudo Técnico Preliminar às fls. 06 - 15, o Termo de Referência às fls. 22 - 50 e AUTORIZO a contratação de empresa especializada na "Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças do sistema de ar-condicionado Central e Split da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, pelo valor estimativo inicial de R\$ 270.420,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e vinte reais), e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do art. 16 Da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo n.º SMC-PRO-2024/01379 - Considerando o Despacho n.º SMC-DES-2024/05266, o Despacho n.º SMC-DES-2024/08026, o Despacho n.º SMC-DES-2024/08621 e o Despacho SMC-DES-2024/09664, APROVO o Plano de Trabalho inserido às fls. 106/121 e, AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o Centro de Criação de Imagem Popular - CECIP, Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme especificações e condições constantes no Plano de Trabalho, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo SMC-PRO-2024/00957 - Com base nas informações apresentadas pelo Pregoeiro, às fls. 700/702, recebo a impugnação apresentada, para no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso interposto por ANA LUISA PIMENTEL RESENDE CÔRTEZ, às fls. 617/621, com fundamento na decisão da área técnica e demandante da contratação, IPLAN-RIO, às fls. 699.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2125-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO EXPEDIENTE DE 08/08/2024

- PROCESSO: FIL-PRO-2024/00103
1. Nota de Reserva: 2024NR000133
 2. Objeto: Apoio para o evento Prêmio Grande Otelo do Cinema Brasileiro 2024
 3. Favorecido: RioFilme e Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais
 4. Valor: R\$ 1.500.000,00
 5. Razão: Inexistibilidade
 6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Responsável pelo Expediente

DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020, APROVO a prestação de contas no valor de R\$ 7.240,99 (sete mil duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), referente aos gastos efetuados no período de abril a junho de 2024, apresentada pelos gestores Rosa Maria de Carvalho Coelho da Rosa, mat. 69/625.314-3 e André Luis Barbosa Fernandes, mat. 69/625.350-7.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00578 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00596 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00597 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00598 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00568 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00619 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00626 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 70 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização para Execução das obras de "Implantação de novas hortas na AP 03 (Maria Angu, Benedita da Silva, Dona Josefa, Étnicas, Casa do Joel, Complexo Bairro União, Terra Prometida, No Quintal e Associação de Moradores) do Programa Hortas Cariocas, Rio de Janeiro/RJ, objeto do Contrato nº 09/2024, Processo Administrativo nº MAB-PRO-2023/02578, com a empresa J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
MARLLON SEVILHA DA SILVA	60/359.579-0
RAQUEL MOUZINHO DOS ANJOS	60/338.780-0
JOSÉ AIRTON EVANGELISTA	10/191.958-8

(*) Omitido do D.O de 04/06/2024

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 71 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Comissão de Fiscalização para Execução das obras "Implantação de novas hortas na AP 04 (Colônia Juliano Moreira, escadaria Albano e caso do mestre) do programa hortas Cariocas - Rio de Janeiro, objeto do Contrato nº 10/2024, Processo Administrativo nº MAB-PRO-2023/02579, com a empresa J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
MARLLON SEVILHA DA SILVA	60/359.579 -0
RAQUEL MOUZINHO DOS ANJOS	60/338.780-0
JOSÉ AIRTON EVANGELISTA	10/191.958-8

(*) Omitido do D.O de 04/06/2024

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 93 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir com Eficácia a partir de 01 de junho 2024 a comissão de acompanhamento, fiscalização e atesação de documentos fiscais relativos à execução do contrato SMAC nº 11/2022 celebrado com a empresa MED-VITALIS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.321.422/0001/12, cujo objetivo versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de condutores, para atender a secretaria municipal do ambiente e clima - processos instrutivos nº 14/000.512/2022

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretária: Everton da Conceição Gomes

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 08/08/2024

Processo n.º TRA-PRO-2024/00394 - APROVO o Termo de Referência de fls. 257/296 e justificativa às fls. 113, AUTORIZO a contratação da Empresa GIGANTE FOOD SERVICES LTDA, CNPJ 41.732.236/0001-08 para prestação de serviços de fornecimento de alimentação nutricional para atender o Restaurante Popular de Bangu que é um programa de alimentação da SMTE, no valor total de R\$ 3.184.898,50 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pelo período de sete meses ou até que encerre o processo licitatório em andamento, a contar de 23/08/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 08/08/2024

Processo n.º TRA-PRO-2024/00394 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2024 página 30.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo PLA-PRO-2024/00208 - APROVO o Estudo Técnico Preliminar às fls. 06 - 15, o Termo de Referência às fls. 22 - 50 e AUTORIZO a contratação de empresa especializada na "Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças do sistema de ar-condicionado Central e Split da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, pelo valor estimado inicial de R\$ 270.420,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e vinte reais), e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do art. 16 Da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo n.º SMC-PRO-2024/01379 - Considerando o Despacho n.º SMC-DES-2024/05266, o Despacho n.º SMC-DES-2024/08026, o Despacho n.º SMC-DES-2024/08621 e o Despacho SMC-DES-2024/09664, APROVO o Plano de Trabalho inserido às fls. 106/121 e, AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o Centro de Criação de Imagem Popular - CECIP, Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme especificações e condições constantes no Plano de Trabalho, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Rio nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo SMC-PRO-2024/00957 - Com base nas informações apresentadas pelo Pregoeiro, às fls. 700/702, recebo a impugnação apresentada, para no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso interposto por ANA LUISA PIMENTEL RESENDE CÔRTEZ, às fls. 617/621, com fundamento na decisão da área técnica e demandante da contratação, IPLAN-RIO, às fls. 699.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO EXPEDIENTE DE 08/08/2024

- PROCESSO: FIL-PRO-2024/00103
1. Nota de Reserva: 2024NR000133
 2. Objeto: Apoio para o evento Prêmio Grande Otelo do Cinema Brasileiro 2024
 3. Favorecido: RioFilme e Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais
 4. Valor: R\$ 1.500.000,00
 5. Razão: Inexigibilidade
 6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Responsável pelo Expediente

DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020, APROVO a prestação de contas no valor de R\$ 7.240,99 (sete mil duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), referente aos gastos efetuados no período de abril a junho de 2024, apresentada pelos gestores Rosa Maria de Carvalho Coelho da Rosa, mat. 69/625.314-3 e André Luis Barbosa Fernandes, mat. 69/625.350-7.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00578 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00586 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00597 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00596 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00568 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00619 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00626 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 70 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização para Execução das obras de "Implantação de novas hortas na AP 03 (Maria Angu, Benedita da Silva, Dona Josefa, Étnicas, Casa do Joel, Complexo Bairro União, Terra Prometida, No Quintal e Associação de Moradores) do Programa Hortas Cariocas, Rio de Janeiro/RJ, objeto do Contrato nº 09/2024, Processo Administrativo nº MAB-PRO-2023/02578, com a empresa J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
MARLLON SEVILHA DA SILVA	60/359.579-0
RAQUEL MOUZINHO DOS ANJOS	60/338.780-0
JOSÉ AIRTON EVANGELISTA	10/191.958-8

(*) Omitido do D.O de 04/06/2024

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 71 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Comissão de Fiscalização para Execução das obras "Implantação de novas hortas na AP 04 (Colônia Juliana Moreira, escadaria Albano e caso do mestre) do programa hortas Cariocas - Rio de Janeiro, objeto do Contrato nº 10/2024, Processo Administrativo nº MAB-PRO-2023/02579, com a empresa J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
MARLLON SEVILHA DA SILVA	60/359.579-0
RAQUEL MOUZINHO DOS ANJOS	60/338.780-0
JOSÉ AIRTON EVANGELISTA	10/191.958-8

(*) Omitido do D.O de 04/06/2024

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 93 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir com Eficácia a partir de 01 de junho 2024 a comissão de acompanhamento, fiscalização e atestação de documentos fiscais relativos à execução do contrato SMAC nº 11/2022 celebrado com a empresa MED-VITALIS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.321.422/0001/12, cujo objetivo versa sobre a prestação de serviços de gerenciamento de condutores, para atender a secretaria municipal do ambiente e clima - processos instrutivos nº 14/000.512/2022

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

Fica NOTIFICADA a empresa RIGAUD PROVENTOS CULTURAIS LTDA., CNPJ: 10.467.734/0001-39, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez dias), caso decorra o prazo sem resposta, para realizar a devolução no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) aos cofres públicos, via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

Processo SMC-PRO-2023/01118: Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada mediante a PORTARIA "P" Nº 67/2024 RUP/RE de 25/03/2024 (URB-POP-2024/00020), publicada no D.O. RIO em 27/03/2024, p. 36, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO os "SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REPARO E ADEQUAÇÃO DA ARENINHA GILBERTO GIL, SITUADA NA AVENIDA MARECHAL FONTENELE, 5000 - REALENGO", objeto do Contrato SMC nº 966/2023, processo SMC-PRO-2023/01118, a cargo da empresa ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 28.879.512/0001-99, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

PROCESSO: ART-PRO 2022/000374 (2024NE000117)
OBJETO: Serviço de apoio operacional
PARTES: F. Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
VALOR: R\$ 1.640.326,56 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21 Art.28 Inciso I
RAZÃO: Pregão
AUTORIZAÇÃO: Daniela Santa Cruz

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

FIL-PRO-2024/00082 - Processo nº 990202122024 - APROVO o Projeto Básico inserido às fls. 05-09, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e AUTORIZO a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁ E CORDÕES, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**RESOLUÇÃO SMPD Nº 74, DE 31/10/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: "... Professor I - Educação Física, Classe Especial...".
Leia-se: "... Professor I - Educação Física, Classe C - Nível 7 - MS7...".

D.O. Rio nº 156 de 01 de novembro de 2023, Página 63, 1ª coluna

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00298 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00299 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

Processo nº 08/000.682/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL as fls. 494/531, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 10/2022 firmado com o SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R\$ 760.032,00 (setecentos e sessenta mil e trinta e dois reais), com fulcro nos artigos 25 e 38, I "c" Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

Processo nº 08/000.695/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ as fls. 722/807, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 22/2022 firmado com o CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro nos artigos 25 e 38, I "c" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 1, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/03/2024(*)**

PROCESSO MAB-PRO-2023/02488 - em atendimento à fiscalização, autorizo a reabertura da contagem de prazo da obra de reforma e adequação de cozinha sustentável no Morro Chapéu Mangueira, a partir do dia 01/02/2024, objeto do Contrato SMAC nº 10/2023, a cargo da empresa MOORE ENGENHARIA LTDA.

(*) Omitido do D. O. Rio de 18/03/2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8888

PORTARIA "P" FPJ Nº 73 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 10/099.143-0, do cargo em comissão de Gerente I, código 101249, a Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 01 de Abril de 2024.

PORTARIA "P" FPJ Nº 74 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar PAULO ALFREDO ROCHA, Engenheiro Agrônomo, Categoria Especial A, matrícula nº 10/118.145-2, do cargo em comissão de Gerente I, código 101253, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 01 de Abril de 2024.

PORTARIA "P" FPJ Nº 75 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar CLAUDIO ALEXANDRE DE AQUINO SANTANA, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/179.816-4, do cargo em comissão, código 82480, de Assistente I, da Gerência de Monitoramento e Manutenção, da Diretoria de Arborização da Fundação Parques e Jardins, com validade de 02 de Abril de 2024.

PORTARIA "P" FPJ Nº 76 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar CLAUDIO ALEXANDRE DE AQUINO SANTANA, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/179.816-4, função gratificada, código 82479, de Assistente II, da Gerência de Monitoramento e Manutenção, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 04 de Abril de 2024.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Mada de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 017 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto UEVOM que trata da Gestão Administrativa e Esportiva do CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
015/2023	15/000.061/2022	Mário Helvécio Silva Costa	60/325.006-5
		Evandro José Cruz Eleotério	50/257.710-4
		Oswaldo Pereira	60/324.892-9
Centro Esportivo Miécimo da Silva		Leonardo Gonçalves Ribeiro	12/234.884-5
		Alberto Thiago de Barros	60/296.208-2

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

Fica NOTIFICADA a empresa **RIGAUD PROVENTOS CULTURAIS LTDA.**, CNPJ: 10.467.734/0001-39, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 10 (dez dias), caso decorra o prazo sem resposta, para realizar a devolução no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) aos cofres públicos, via DIARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

Processo SMC-PRO-2023/01118: Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada mediante a PORTARIA "P" Nº 67/2024 RUI/PRE de 25/03/2024 (URB-POP-2024/00020), publicada no D.O. RIO em 27/03/2024, p. 36, ficam **aceitas em caráter PROVISÓRIO** os "SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REPARO E ADEQUAÇÃO DA ARENINHA GILBERTO GIL, SITUADA NA AVENIDA MARECHAL FONTENELE, 5000 - REALENGO", objeto do Contrato SMC nº 966/2023, processo SMC-PRO-2023/01118, a cargo da empresa **ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 28.879.512/0001-99, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

PROCESSO: ART-PRO 2022/000374 (2024NE000117)
OBJETO: Serviço de apoio operacional
PARTES: F- Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
VALOR: R\$ 1.640.326,56 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21 Art.28 Inciso I
RAZÃO: Pregão
AUTORIZAÇÃO: Daniela Santa Cruz

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

FIL-PRO-2024/00082 - Processo nº 990202122024 - APROVO o Projeto Básico inserido às fls. 05-09, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁ E CORDÕES, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME.**

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**RESOLUÇÃO SMPD Nº 74, DE 31/10/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: "... Professor I - Educação Física, Classe Especial...",
Leia-se: "... Professor I - Educação Física, Classe C - Nível 7 - MS7...".

D.O. Rio nº 156 de 01 de novembro de 2023, Página 63, 1ª coluna

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00298 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00299 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

Processo nº 08/000.682/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo **SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL** às fls. 494/531, bem como **"AUTORIZO"** a prorrogação do termo de Colaboração nº 10/2022 firmado com o **SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R\$ 760.032,00 (setecentos e sessenta mil e trinta e dois reais), com fulcro nos artigos 25 e 38, I "c" Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024**

Processo nº 08/000.695/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ** às fls. 722/807, bem como **"AUTORIZO"** a prorrogação do termo de Colaboração nº 22/2022 firmado com o **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro nos artigos 25 e 38, I "c" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/03/2024(*)**

PROCESSO MAB-PRO-2023/02488 - em atendimento à fiscalização, autorizo a reabertura da contagem de prazo da obra de reforma e adequação de cozinha sustentável no Morro Chapéu Mangueira, a partir do dia 01/02/2024, objeto do Contrato SMAC nº 10/2023, a cargo da empresa **MOORE ENGENHARIA LTDA.**

(*) Omitido do D. O. Rio de 18/03/2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8868

PORTARIA "P" FPJ Nº 73 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 10/099.143-0, do cargo em comissão de Gerente I, código 101249, a Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 01 de Abril de 2024.

PORTARIA "P" FPJ Nº 74 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, Categoria Especial A, matrícula nº 10/118.145-2, do cargo em comissão de Gerente I, código 101253, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 01 de Abril de 2024.

PORTARIA "P" FPJ Nº 75 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CLAUDIO ALEXANDRE DE AQUINO SANTANA**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/179. 816-4, do cargo em comissão, código 82480, de Assistente I, da Gerência de Monitoramento e Manutenção, da Diretoria de Arborização da Fundação Parques e Jardins, com validade de 02 de Abril de 2024.

PORTARIA "P" FPJ Nº 76 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLAUDIO ALEXANDRE DE AQUINO SANTANA**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/179. 816-4, função gratificada, código 82479, de Assistente II, da Gerência de Monitoramento e Manutenção, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 04 de Abril de 2024.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleier
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 017 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto UEVOM que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva do CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
015/2023	15/000.061/2022	Mário Helvécio Silva Costa	60/325.006-5
Centro Esportivo Miécimo da Silva		Evandro José Cruz Eleotério	50/257.710-4
		Oswaldo Pereira	60/324.892-9
		Leonardo Gonçalves Ribeiro	12/234.884-5
		Alberto Thiago de Barros	60/296.208-2

Cabendo a esses, as seguintes atribuições: